



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/CMPR/2024, DE 29/02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 12 (doze) diárias sem pernoite no valor unitario de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) , para custear despesas, no período de 04, 05 e 06 de março de 2024, perfazendo um valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Cacoal-RO, para participar do Curso: Treinamento prático – Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), mapa de risco, termo de referencia de acordo com a Nova Lei Nº 14.133/2021, conforme inscrição e solicitação que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processonº 027, 028, 029 e 030/CMPR/2024.

GABRIEL SILVA TELES- ASSESSOR PARLAMENTAR

CPF: ***.811.***-88

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitario de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

JULIANA DE SOUZA COSTA SOARES- CONTROLADORA INTERNA

CPF: ***.154.***-00

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitario de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

ELLEN BIANCA FRANCO-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: ***.208.***-70

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitario de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

ROSANGELA MACHADO ALVES-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CPF: ***.961.***-49

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitario de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no veículo Oficial Placa NDM2993, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

23/02/2024

Rosângela Machado Alves
Secretaria Geral de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/CMPR/2024, DE 29/02/2024



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 12 (doze) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas, no período de 04, 05 e 06 de março de 2024, perfazendo um valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Cacoal-RO, para participar do Curso: Treinamento prático – Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), mapa de risco, termo de referência de acordo com a Nova Lei Nº 14.133/2021, conforme inscrição e solicitação que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processo nº 027, 028, 029 e 030/CMPR/2024.

GABRIEL SILVA TELES– ASSESSOR PARLAMENTAR
CPF: ***.811.***-88

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

JULIANA DE SOUZA COSTA SOARES- CONTROLADORA INTERNA

CPF: ***.154.***-00

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

ELLEN BIANCA FRANCO-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: ***.208.***-70

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

ROSANGELA MACHADO ALVES-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CPF: ***.961.***-49

03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no veículo Oficial Placa NDM2993, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro

Presidente CMPR

2023/2024

Publicado por:

Ellen Bianca Franco

Código Identificador:576358EA